

Ex.mos Srs.

A **remuneração/Contagem de tempo de serviço** dos docentes (contratados) colocados na **RR3** de 24/09/2015, cuja "**Data Início Contrato**" seja de **2015-09-01** (conforme indicado na página "**Estado das Colocações**" na plataforma SIGRHE/DGAE), aplica-se:

a) **a 1 de setembro de 2015**

- conforme Nota Informativa da DGAE de 22 de julho de 2015: "21. De acordo com ponto 11 do art.º 9 do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, as colocações em horários solicitados pelos AE/ENA até 21 de setembro, retroagem para todos os efeitos, a 1 de setembro de 2015, nomeadamente: - Contagem de tempo de serviço; - Remuneração; ...;

- "De acordo com informação da Direção-Geral da Administração Escolar, nas situações em que os horários colocados a concurso foram pedidos pelas escolas antes do dia 15 de setembro de 2014, **as colocações retroagem, para todos os efeitos, a 1 de setembro** de 2014, de acordo com o determinado, no n.º 11 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto – Lei n.º 83-A/2014, de 23 maio, na Nota Informativa da DGAE( Bolsa de Contratação), de 3 de Outubro, e no despacho nº 2292/2015, de 5 de Março, **nomeadamente para efeitos de remuneração.**"

[http://www.ggf.min-edu.pt/ARQUIVODOCUMENTAL/CIRCULARES\\_OFICIOS/2015Ano/repNOTASINF2015/NOTAINF\\_1\\_IGeFE\\_2015\\_V2.pdf](http://www.ggf.min-edu.pt/ARQUIVODOCUMENTAL/CIRCULARES_OFICIOS/2015Ano/repNOTASINF2015/NOTAINF_1_IGeFE_2015_V2.pdf)

b) **à data de Colocação** (24 ou 28 de setembro de 2015);

c) **à data de Apresentação na AE/ENA** (24 ou 28 de setembro de 2015).

Este esclarecimento é importante de devido às interpretações dos AE/ENA e da Segurança Social (para que estava receber subsídio de desemprego).

Com os melhores cumprimentos,  
PL